LEI Nº 3.284, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2025

Projeto de Lei N° 1.793/2025, de autoria do vereador Daniel da Silva Belchior (Daniel Belchior)

Dispõe sobre o traçado da Rua José de Oliveira Cintra no Potuverá.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra, Vereador Cícero Aparecido de Melo, Faço Saber que a Câmara Municipal rejeitou o veto e eu promulgo, nos termos do art. 41, parágrafo 6º, da Lei Orgânica do Município, a seguinte Lei:

Art. 1º Altera o traçado da José de Oliveira Cintra, que passa a ter a metragem aproximada de 400,50 metros, tendo início na confluência da Estrada do Xavi com a Estrada Abílio Marchi e término em terras particulares localizada no Potuverá (Rua sem saída), conforme croqui anexo.

Art. 2º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

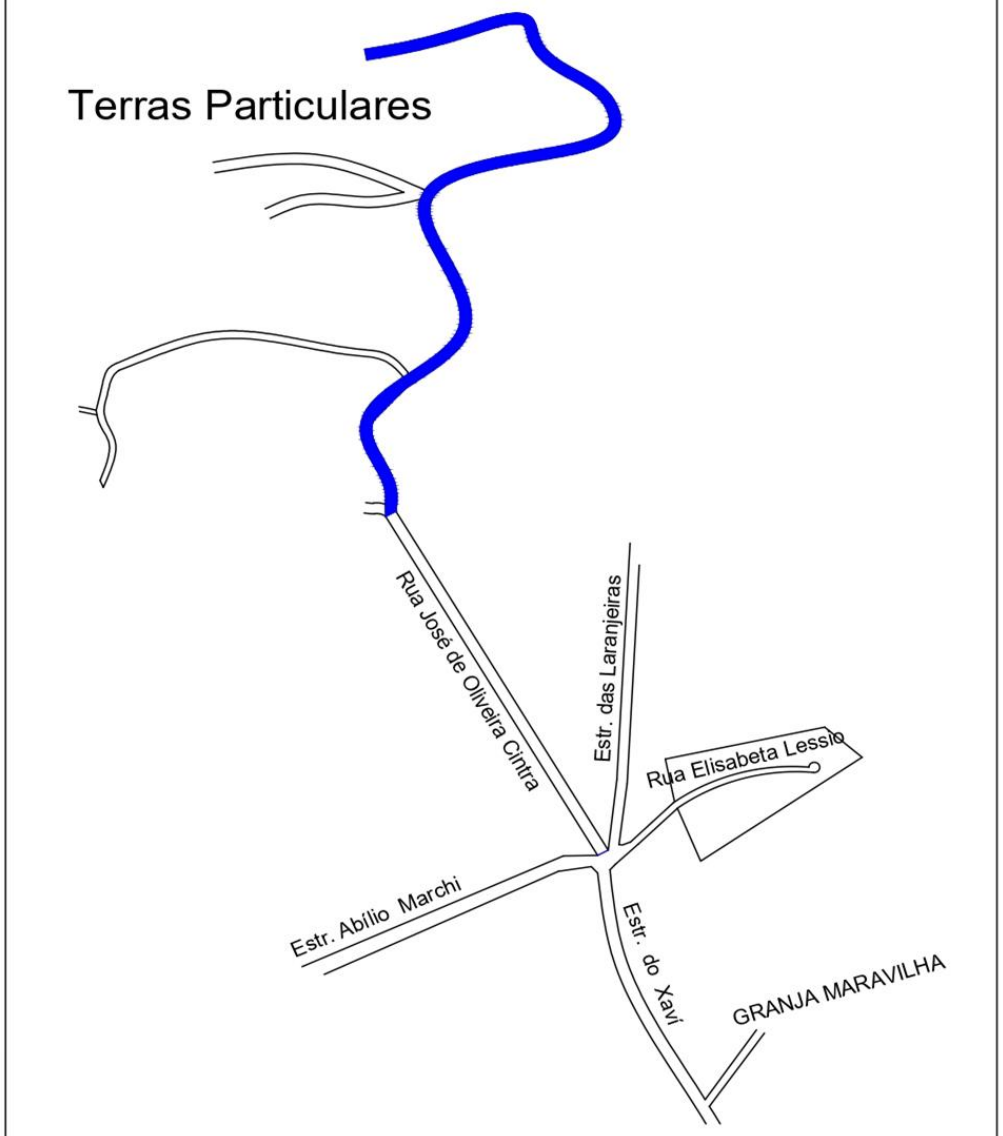
Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação revogando as disposições contrarias referente a Rua José de Oliveira Cintra que constam na Lei nº 2849/2021.

Itapecerica da Serra, 24 de novembro de 2025.

CÍCERO APARECIDO DE MELO
Presidente
Câmara Municipal de Itapecerica da Serra

Registrada na Secretaria da Câmara Municipal de Itapecerica da Serra e publicada na Imprensa Oficial do Município de Itapecerica da Serra.

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 24/11/2025 15:30:41 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código J538-0JG6-909D-69B2



Prefeitura do Município de Itapecerica da Serra

Assunto:	Croqui de localização
Obra:	Prolongamento de Denominação de via
Local:	Rua José de Oliveira Cintra - Bairro do Potuverá

Desenho:	Data:	Escala:
A.M.I	04/08/2025	S/Escala

ASSINADO POR " CICERO APARECIDO DE MELO:16112233851" - 24/11/2025 15:30:41 - Para conferir documento o original, acesse http://consulta.siscam.com.br/camaraitapecerica/documentos/autenticar e informe o código J538-0JG6-909D-69B2